



São Gabriel da Palha, 06 de junho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 576/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 50/2025 QUE "REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES SERVIÇOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - Retirada de tramitação a pedido do autor.

II - Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivar processo

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em **06/06/2025 09:09**

Checksum: **84C508C7AB998B67D8E13C645E75D2BE7F81D98455CB8C4B94E591E1CDAEDC64**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003200300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.